



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE PB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANDERSON BORGES DE SOUSA

**ANÁLISE SOBRE OS RECURSOS UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA
COVID-19 NO ANO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB**

**CAMPINA GRANDE–PB
2022**

ANDERSON BORGES DE SOUSA

**ANÁLISE SOBRE OS RECURSOS UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA
COVID-19 NO ANO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Junior

**CAMPINA GRANDE-PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S725a Sousa, Anderson Borges de.

Análise sobre os recursos utilizados no enfrentamento da Covid-19 no ano de 2020 no município de Soledade - PB [manuscrito] / Anderson Borges de Sousa. - 2022.

27 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2022.

"Orientação : Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Júnior ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Contabilidade pública. 2. Recursos públicos. 3.
Pandemia covid-19. 4. Administração municipal. I. Título

21. ed. CDD 657.61

ANDERSON BORGES DE SOUSA

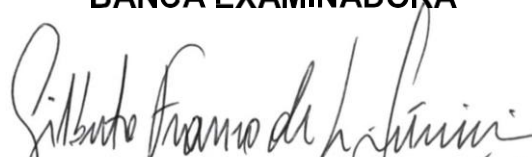
**ANÁLISE SOBRE OS RECURSOS UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA
COVID-19 NO ANO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de Bacharelado em Ciências
Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Pública

Aprovada em: 15/03/2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Gilberto Franco de Lima Junior (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Assinado digitalmente por JOSE LUIS
DE SOUZA:02441053400
DN: cn=JOSE LUIS DE
SOUZA.02441053400, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=RFB e-GPF A3,
email=jsouza@uepb.edu.br
Data: 2022.03.23 11:31:11 -0300'

Prof. Me. José Luís de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Me. Ádria Tayllo Alves Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	7
Contabilidade e orçamento	7
Recursos públicos municipais	8
<i>Financiamento de recursos para saúde</i>	<i>9</i>
<i>Lei complementar n.º 173, 27 de maio de 2020</i>	<i>10</i>
Contexto pandêmico	12
3 METODOLOGIA	13
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
Análises de dados	16
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
6 REFERÊNCIAS.....	20

ANÁLISE SOBRE OS RECURSOS UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ANO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB

SOUSA, Anderson Borges¹

RESUMO

O grande desafio da contabilidade e da administração pública foi lidar com os novos recursos que foram repassados para o combate a pandemia do novo coronavírus. Nessa perspectiva, a utilização desses recursos teve que ser aplicado da forma mais eficaz possível para que se pudesse manter o controle de tudo que aconteceu. Diante disso essa pesquisa visa demonstrar como foram utilizados esses recursos no município de Soledade-PB no ano de 2020. Para atingir os objetivos desejados foi realizada uma pesquisa classificada como: descritiva, exploratória, estudo de caso, bibliografia e a quali-quantitativa. Assim conseguiu-se demonstrar as principais ações e os valores que foram gastos para enfrentar a pandemia da Covid-19 no ano de 2020. O estudo apontou que o município de Soledade-PB recebeu de transferências R\$ 2.218.848,65, destinado para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) R\$ 2.140.009,65 e para a Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) foi repassado o valor de R\$ 78.839,00. Voltou suas atenções na melhoria do atendimento ao público (através da construção de uma ala específica para atendimento de pessoas infectadas ou com suspeita) que custou para o município R\$ 90.242,29, manter a população informada, amparar as pessoas que vivem em vulnerabilidade social e na valorização financeira e cuidados pessoais dos servidores que se encontravam em maior risco de infecção, totalizando um gasto total de R\$ 631.952,92 entre meses de agosto a dezembro.

Palavras-chave: Contabilidade pública. Recursos públicos. Pandemia covid-19. Administração municipal.

ABSTRACT

The great challenge of accounting and public administration was to deal with the new resources that were passed on to combat the pandemic of the new coronavirus. From this perspective, the use of these resources had to be applied as effectively as possible so that everything that happened could be kept under control. Therefore, this research aims to demonstrate how these resources were used in the municipality of Soledade-PB in the year 2020. To achieve the desired objectives, a research classified as: descriptive, exploratory, case study, bibliography and qualitative-quantitative was carried out. Thus, it was possible to demonstrate the main actions and amounts that were spent to face the Covid-19 pandemic in the year 2020. The study pointed out that the municipality of Soledade-PB received R\$ 2,218,848.65 from transfers, intended for Maintenance of Public Health Services and Actions (COST) R\$ 2,140,009.65 and for the Structuring of the Public Health Services Network (INVESTMENT) the amount of

¹Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB
E-mail: andersonborgessousa@gmail.com

R\$ 78,839.00 was transferred. It turned its attention to improving public service (through the construction of a specific wing to care for infected or suspected people), which cost the municipality R\$ 90,242.29, to keep the population informed, to support people living in social vulnerability and in the financial valorization and personal care of civil servants who were at greater risk of infection, totaling a total expenditure of R\$ 631,952.92 between August and December.

Keywords: Public accounting. Public resources. Covid-19 pandemic. Municipal administration.

1 INTRODUÇÃO

Devido o surgimento da pandemia no final do ano de 2019, a contabilidade pública teve que adaptar-se a todas as mudanças que ocorreram durante todo o período pandêmico, tratando-se de novos recursos repassados pelo governo federal e estadual. Sabendo-se que a contabilidade é de fundamental importância na gerência das verbas repassadas e no controle financeiro das contas públicas.

Outra preocupação que a contabilidade pública deparou-se foi à maneira de compreender as receitas e despesas que eram especificamente destinadas ao combate a pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2). Junto à contabilidade surgem as responsabilidades dos gestores e ordenadores de despesas em fazer o planejamento de como alocar de maneira correta esses recursos, sempre tendo em vista, as leis e o que está descrito em cada portaria do Ministério da Saúde.

Para Silva (2021, p. 11), “Um dos objetivos da contabilidade pública é fornecer aos usuários as informações dos resultados obtidos e os aspectos orçamentários, financeiros e físicos do patrimônio da entidade, apoiando na tomada de decisões, e na prestação de contas”. Logo, além da boa aplicabilidade dos recursos advindos da Covid-19, a contabilidade pública teve que exercer suas funções de forma transparente.

Neste trabalho será realizada uma abordagem bem mais restrita de como foram aplicados os recursos advindos da pandemia da Covid-19, não se tratando do Governo Federal ou Estadual, mas do município de Soledade-PB, cidade do agreste paraibano.

Diante desse contexto pandêmico, mediante as informações disponibilizadas pelo setor contábil do município, esse trabalho buscará responder a seguinte questão de pesquisa: **De que forma foram aplicados os recursos para combater a pandemia no ano de 2020 no município de Soledade-PB?**

Na finalidade de responder à problemática acima destacada, temos como o objetivo geral: analisar o modo em que foram utilizados os recursos repassados para o município de Soledade-PB, para combater a pandemia no ano de 2020.

Para alcançar o objetivo geral, temos que detalhar alguns objetivos específicos: i) Mostrar quais as prioridades da gestão municipal em relação ao uso dos recursos; ii) quais os investimentos realizados pelo município para melhor atender a população e iii) verificar como foram tratados financeiramente os profissionais de saúde da linha de frente no combate ao vírus.

Através dessa pesquisa realizada, espera-se contribuir para que se possa compreender como o município obteve certo controle do caos vivido no período, consoante as boas estratégias de aplicação de recursos, mostrar um breve relato de como a boa aplicabilidade dos recursos contribuiu para conter a pandemia no município, e os desafios que a contabilidade pública enfrenta nos tempos de crise.

Este trabalho está estruturado em blocos, além da presente introdução, o referencial teórico que irá nortear toda a pesquisa, a análise dos relatórios contábeis fornecidos pelo Setor de Contabilidade da Gestão Municipal de Soledade-PB, a metodologia utilizada no desenvolvimento da pesquisa realizada, as considerações finais e as referências.

Segundo Marion (2009), a contabilidade é uma importante ferramenta para auxiliar a gestão na tomada de decisão, pois coleta todos os dados econômicos, os mede em termos monetários, registra-os em relatórios, auxiliando na tomada de decisão.

O valor da informação contábil depende do problema em questão, de modo que para qualquer decisão tomada em qualquer área de atividade, as respostas necessárias podem ser encontradas nos registros contábeis para planejamento e tomadas de decisão direcionadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Contabilidade e orçamento

A Contabilidade do setor público é ramificação que utilizará de suas ferramentas para o planejamento e execução do orçamento e no controle do patrimônio da entidade pública. Suas regras e o seu processo de regulamentação estão formulados pela lei n.º 4.320/1964 que estatui normas gerais do Direito Financeiro para o controle dos orçamentos da União, Estados e Municípios (Filho, et al, 2017).

A contabilidade dentro do setor público registra previsão de receitas, fixação de despesas e as possíveis alterações introduzidas no orçamento, além de examinar operações de crédito e acompanhar todo o caminho da execução orçamentária garantindo que ela venha a ser seguida pela lei de n.º 4.320/64 (NUNES, OLIVEIRA, BÉU, 2015, Apud Filho, et al., 2017).

Dentro dessa previsão, a contabilidade vai à busca de realizar o planejamento para manter as despesas públicas sempre inferiores às receitas, durante todo o exercício.

A contabilidade pública para atingir aos seus objetivos, utiliza critérios, métodos e técnicas da ciência contábil que será responsável pelo acompanhamento da evolução do patrimônio público (Silva, 2021). Com isso, percebe-se que a contabilidade pública será a ferramenta que o gestor utilizará para tomar as decisões de como alocar os recursos disponíveis.

Segundo o que está previsto no orçamento público do exercício, a contabilidade deve agir conforme as receitas e despesas já esperadas, a Lei n.º 4.320/1964 estabelece que existem três fases da despesa pública, sendo: empenho, liquidação e pagamento.

O conceito dessas fases está descrito na Lei n.º 4.320/1964: o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga, e o pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou “pagadoria” regularmente, instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento.

O orçamento público visa sempre manter as contas dos entes públicos equilibradas financeiramente.

Com a junção da Lei n.º 4.320/64, a implementação do Orçamento-Programa e a reforma orçamentária no fim da década de 90, resultou-se na criação do decreto n.º 2.829/98, do qual implementou normas para a

elaboração e execução do Plano Plurianual (PPA) e, foi recentemente criada a Lei de Responsabilidade Fiscal, uniformizando os procedimentos orçamentários nos três níveis de governo. Dessa forma criando um único entendimento sobre a linguagem da classificação orçamentária de receitas e despesas (ALVES, 2006; SILVA, 2011; ANDRADE, 2017, Apud Filho, et al., 2017).

A implementação do Orçamento-Programa faz com que a população venha a buscar como serão utilizados os recursos públicos, se o direcionamento do orçamento concorda com as necessidades da população dos estados ou municípios e obter-se o conhecimento para posteriormente analisar se os gestores estão cumprindo com o que estava descrito no do orçamento.

O orçamento público municipal tem uma grande dependência das receitas geradas pelo próprio município, através da tributação. Visto que “os gestores municipais têm dificuldade para a arrecadação tributária de seus municípios, seja por motivos administrativos ou até pela falta de capacitação de colaboradores para o desempenho desta atividade” (Tristão, 2003 e Veloso, 2008 Apud Filho, et al., 2017).

Com isso, percebe-se que além das receitas advindas de transferências dos governos federais e estaduais, os municípios precisam arrecadar cada vez mais recursos próprios para conseguir custear suas despesas.

Recursos públicos municipais

As receitas dos municípios são estabelecidas em três planos como mostra Korff (1977,p.9), “o primeiro, de sua própria arrecadação, o segundo, das distribuições ou dotações de outros níveis de poder, o terceiro, de recursos restituíveis”. Porém, todos os municípios têm uma grande dependência dos repasses de verbas federais.

Toda a população necessita direta ou indiretamente dos recursos públicos. Voltando-se para o contexto discutido nesse trabalho, sabe-se que os municípios dependem muito dos repasses efetuados pela esfera estadual e federal, para cumprir com as necessidades da sua população.

A Constituição de 1946 manteve a tríplice competência da discriminação anterior e também a sua rigidez (Korff, 1977, p.13). Nessa perspectiva se estabelece como ficam definidos as origens dos recursos utilizados pelos municípios, que terão suas receitas públicas no modelo tripartite, sendo: as arrecadações de tributos pelos próprios municípios, os repasses dos estados e a maior parte que fica definida pelos repasses do governo federal.

Além da dependência desses repasses, os municípios necessitam da arrecadação dos tributos, “assim se forma a receita pública: a arrecadação própria, como tais admitidos pela discriminação federal de renda e as contribuições da União e dos estados, obrigatórias por imposição legal ou mesmo voluntárias” (Korff, 1977, p.9), desse modo os municípios têm a necessidade da junção dos repasses recebidos e dos tributos arrecadados, para que conquistem o equilíbrio financeiro.

Consoante a CGU (2009) é necessário o “ingresso de recursos públicos para que seus órgãos e agentes potencializem sua missão constitucional de construir uma vida justa e livre para todo o povo brasileiro, origem e fim de toda a

atividade estatal”. Com isso percebe-se a importância dos recursos em suprir as necessidades dos cidadãos.

A maioria dos repasses de recursos é destinado para realizar ações específicas ou custear determinadas despesas. O controle e o planejamento da utilização desses recursos garantirão que serão solucionados os problemas do município e ser provida a melhora de vida de todos os habitantes.

Financiamento de recursos para saúde

O SUS é financiado com recursos advindos do Orçamento da Seguridade Social, além dos recursos que são distribuídos pela união, pelos estados e pelos municípios. Os recursos que são destinados para que o município garanta a saúde dos munícipes são calculados por diversos aspectos como, por exemplo, o número de habitantes, pessoas com determinados problemas de saúde, região onde o município se encontra geograficamente, entre outros.

“A maior parte dos recursos que financiam o SUS surgem de Contribuições Sociais. Dessas contribuições, o destaque é a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição sobre o Lucro Líquido de Empresas (CSLL).” (Marques, et al.,2016). Dito isso, reforça ainda mais o entendimento de quais são as fontes dos recursos que financiam o nosso Sistema Único de Saúde.

O financiamento da saúde é dividido em vários blocos, são eles:

- I – Atenção básica – composto do PAB fixo e PAB variável;
- II – Atenção de média e Alta complexidade – composto pelo MAC e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação (Faec);
- III – Vigilância em saúde – composto pelos componentes da vigilância epidemiológica e ambiental e da vigilância sanitária em saúde;
- IV – Assistência farmacêutica – abrange três componentes: básico da assistência farmacêutica; estratégico da assistência farmacêutica; medicamentos de dispensação excepcional;
- V – Gestão do SUS – destina-se a apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema. É constituído de dois componentes: qualificação da gestão do SUS; e implantação de ações e serviços de saúde (BRASIL 2007).

Cada um desses blocos terá os recursos calculados, segundo as informações cadastradas no Ministério da Saúde, através das secretarias municipais de saúde.

Apesar das transferências de recursos realizadas pelo ministério da saúde, os municípios ainda devem manter suas obrigações em aplicar seus próprios recursos.

As transferências realizadas pelo Ministério da Saúde para os entes federados, que representam a contrapartida da esfera federal no financiamento do SUS, não desobrigam os estados e municípios de aplicar 12% e 15%, respectivamente, de receitas próprias em Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE 2013).

A porcentagem de 15% das receitas próprias do município deve ser aplicada até o final do exercício, que vai até 31 de dezembro, e a contabilidade tem grande importância no acompanhamento da aplicação dessas receitas.

Lei complementar n.º 173, 27 de maio de 2020

Trata-se da legislação que designa como o governo federal, deve conduzir financeiramente o enfrentamento da pandemia da Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Art. 1.º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (Brasil, 2020). A presente lei também demonstra como os estados e os municípios devem agir diante da situação de calamidade.

§ 5º do Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão demonstrar e dar publicidade à aplicação dos recursos de que trata o inciso II do § 1º deste artigo, evidenciando a correlação entre as ações desenvolvidas e os recursos não pagos à União, sem prejuízo da supervisão dos órgãos de controle competentes. (BRASIL, 2020).

Também tem a finalidade de trazer a publicidade de como será realizado o financiamento do enfrentamento e a divisão de recursos que serão destinados para os estados e municípios.

Art. 5º A União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma

I - R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) para ações de saúde e assistência social, sendo:

a) R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal;

b) R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais), da seguinte forma:

a) R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais aos Estados e ao Distrito Federal);

b) R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais aos Município (Brasil2020).

Com base nesse financiamento do governo federal, os estados e municípios conseguiram estabelecer como seriam realizadas as ações de enfrentamento a pandemia e como aplicar os recursos recebidos, tanto em investimentos como no custeio de despesas.

No tocante a esse financiamento, a Lei complementar 173 de 2020, destaca como deve ser o dividido os recursos financeiros, para manter os profissionais de saúde que atuaram na linha de frente no combate ao vírus, como mostra o § 1º e § 2º do Art. 5º.

§ 1º Os recursos previstos no inciso I, alínea "a", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (Suas), serão distribuídos conforme os seguintes critérios:

I - 40% (quarenta por cento) conforme a taxa de incidência divulgada pelo Ministério da Saúde na data de publicação desta Lei Complementar,

para o primeiro mês, e no quinto dia útil de cada um dos 3 (três) meses subsequentes;

II - 60% (sessenta por cento) de acordo com a população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

§ 2º Os recursos previstos no inciso I, alínea "b", inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no SUS e no Suas, serão distribuídos de acordo com a população apurada a partir dos dados populacionais mais recentes publicados pelo IBGE em cumprimento ao disposto no art. 102 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992. Brasil (2020).

Nesse trabalho será demonstrado como o município de Soledade-PB, através de sua gestão municipal, tratou financeiramente os profissionais de saúde que servem ao município, de acordo com os recursos advindos do Covid-19 repassados pelo governo federal.

Essa lei também trouxe mudanças significativas na administração pública, como, por exemplo, a proibição de algumas atitudes por parte dos gestores durante o período de 31 de dezembro de 2021, como está descrito nos incisos do Art. 8º:

I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública;

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV

VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º;

VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º da Constituição Federal;

IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.(BRASIL 2020).

O governo federal destaca na publicação da Lei complementar 173 de 27 de maio de 2020 que todas as vedações detalhadas nela, terá validade a partir da data da publicação até o fim do período de calamidade pública.

Contexto pandêmico

Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, considerou a COVID-19 como uma emergência de saúde pública de importância internacional – o mais alto nível de alerta da organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia. No município de Soledade-PB, foi constatado seu primeiro caso de COVID-19 no início do mês de maio de 2020.

Embora não seja possível determinar o momento exato em que se iniciou a circulação do vírus no país, o primeiro caso diagnosticado no Brasil ocorreu na cidade de São Paulo, em fevereiro de 2020, e tratou-se de um homem de 61 anos de idade, que regressou da Itália, representando o primeiro caso da doença em toda a América Latina (O GLOBO, 2020).

A taxa de letalidade em algumas cidades, como o Rio de Janeiro, era de 10,7% cinco meses após o registro do 1º caso no Brasil, indicando possibilidade de subnotificação de casos de pessoas infectadas ou a condução inapropriada de casos graves da doença (FIOCRUZ, 2020).

Para que seja explorado como a pandemia do Covid-19 impactou a economia mundial e, principalmente de países com o modelo econômico igual ao do Brasil, podem-se destacar alguns pontos que mostram como, e por qual razão a economia foi afetada:

- O funcionamento da economia pode estar desconectado da curva epidemiológica exponencial;
- As políticas de isolamento implicam mudanças “bruscas” na economia pelo lado da oferta e da demanda; simultaneamente;
- Trata-se de um problema do lado real da economia e com duração razoavelmente prevista para o primeiro período de contenção, mas duração não definida para períodos posteriores, embora ambos ocorram no curto e médio prazo;
- Os efeitos sobre as expectativas e decisões de longo prazo não são claros e em parte dependem de fundamentos econômicos, sociais, políticos e psicológicos;
- O isolamento se assemelha a “um experimento” socioeconômico que exige adaptação e resiliência dos agentes, com implicações para a mensuração de impactos econômicos;
- Os setores econômicos passam a operar em diferentes níveis de oferta e demanda. Os setores essenciais e de saúde operam a 100% da capacidade, alguns setores a 50%, outros a 30% etc.;
- A sobrevivência empresarial (e de postos de trabalho) pode implicar rápida experimentação tecnológica, potencial substituição de trabalho por capital ou mesmo reestruturação produtiva;
- Semelhança com “economia de guerra”, porém sem destruição de capital, de maneira que processos de reconversão industrial e produção conjunta surgem para atender as novas necessidades e trazem implicações para a modelagem;
- As políticas compensatórias suavizam os efeitos econômicos negativos e precisam ser modeladas;

- O grau de formalização/informalização da produção impacta os resultados das simulações, uma vez que os setores informais são os mais afetados;
- A maior ou menor dependência das economias do setor público afetará os resultados, já que este sustentará grande parte da atividade econômica;
- A capacidade de endividamento presente e futura dos agentes é determinante para impedir o abalo do sistema econômico com um todo; e
- Elementos de equilíbrio da economia precisam ser considerados, tais como inflação, juros e câmbio, porém estes já são bem tratados nos modelos de cenários macroeconômicos (SANTOS et. al 2020).

Com isso destacado, revela-se que o vírus não causou devastação apenas na saúde pública global, mas também proporcionou impactos gravíssimos na economia, levando diversas empresas a fechar suas portas.

3 METODOLOGIA

Para atender aos objetivos, este estudo é descritivo, pois procura analisar os recursos utilizados no enfrentamento da Covid-19 no ano de 2020 no município de Soledade-PB.

De acordo com Aidil e Neide (1990) apud Nunes(2016):

na pesquisa descritiva ocorre: [...] descrição do objeto por meio da observação e do levantamento de dados ou ainda pela pesquisa bibliográfica e documental. Das pesquisas descritivas pode-se chegar à elaboração de perfis, cenários etc. A ênfase metodológica pode ser mais quantitativa do que a qualitativa. Busca percentuais, médias, indicadores, curvas de normalidade etc (AIDIL e NEIDE, 1990, apud NUNES, 2016).

Trata-se de um estudo realizado no Setor de Contabilidade da cidade de Soledade-PB, e os resultados obtidos no setor de empenhos e Portal da Transparência são analisados e interpretados, para adequar os dados coletados às necessidades da pesquisa e facilitar o entendimento da linguagem, foi realizado uma coleta de informações no Setor de Contabilidade responsável pela contabilização das receitas e despesas no período de janeiro a dezembro de 2020. Além disso, foi realizado um levantamento bibliográfico com base na experiência percebida, amostragem da literatura e análise crítica dos estudos incluídos.

Para ser possível a realização deste trabalho, e para que se fundamentem os dados que serão demonstrados, precisou-se do uso de modelos de pesquisa, tais como: pesquisa descritiva, pesquisa exploratória, estudo de caso, bibliografia e a pesquisa quali-quantitativa, utilizada na coleta de dados, pois, de acordo com Moresi (2003):

Pesquisa é um conjunto de ações, propostas para encontrar a solução para um problema, que têm por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando se tem um problema e não se tem informações para solucioná-lo. (MORESI, 2003).

A presente pesquisa se caracteriza como descritiva, porque, segundo Moresi(2003, p. 73), “a pesquisa descritiva, expõe características de

determinada população ou de determinado fenômeno”. O foco principal da pesquisa é esclarecer os fatos e ações relacionadas ao período pandêmico do Covid-19 que ocorreram no município de Soledade-PB, no ano de 2020.

Tem como caráter exploratório por conta que é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado. Buscando desvendar como a gestão municipal aplicou os recursos recebidos e quais os desafios que a contabilidade pública enfrentou no período destacado. (Moresi, 2003)

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso, pois, segundo Moresi(2003, p. 86) “é o circunscrito a uma ou poucas unidades, entendidas essas como uma pessoa, uma família, um produto, uma empresa, um órgão público, uma comunidade ou mesmo um país.” É definida como um estudo de caso, visto que será consultado apenas um órgão público que é o município escolhido.

E a característica quali-quantitativa se define por meio da fase de coleta de dados, de acordo com Moresi (2003), “Pesquisa Quantitativa: considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las” e a “Pesquisa Qualitativa: considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números.”

Pode-se dizer que esta pesquisa, teve como base a Prefeitura Municipal de Soledade-PB, analisando as informações fornecidas pelo setor de contabilidade e verificando a relevância desses dados no processo de tomada de decisão da gestão municipal em relação à utilização aos recursos de enfrentamento a Covid-19. A coleta e análise desses dados ocorreram no período dos dias 17/09/2021 até o dia 25/01/2022.

Os dados obtidos após a análise dos relatórios foram às receitas advindas da COVID-19 e suas respectivas despesas geradas para a manutenção das necessidades com o controle dos casos, fazendo com que a população fosse menos afetada com a pandemia.

Os respectivos dados foram obtidos através do portal da transparência do município e do site do Fundo Nacional de Saúde-FNS, onde também se podem analisar os valores recebidos pelos municípios e, de acordo com os relatórios das despesas, foram analisados como se deu a realização dos gastos durante o ano de 2020 em combate a pandemia.

Esse método de pesquisa foi escolhido para guiar o trabalho, pois foi verificou-se que seria a única maneira de conseguir os dados, e alcançar os objetivos antes propostos.

A pesquisa pode se encontrar carente do detalhamento de valores gastos em cada ação que o município realizou, seja em seus investimentos ou em seus custeios, esperamos que a pesquisa, deixe espaço para que outros pesquisadores possam vir a buscar entender como funciona a contabilidade aplicada ao setor público, e que também possam conhecer como funciona o financiamento dos recursos públicos.

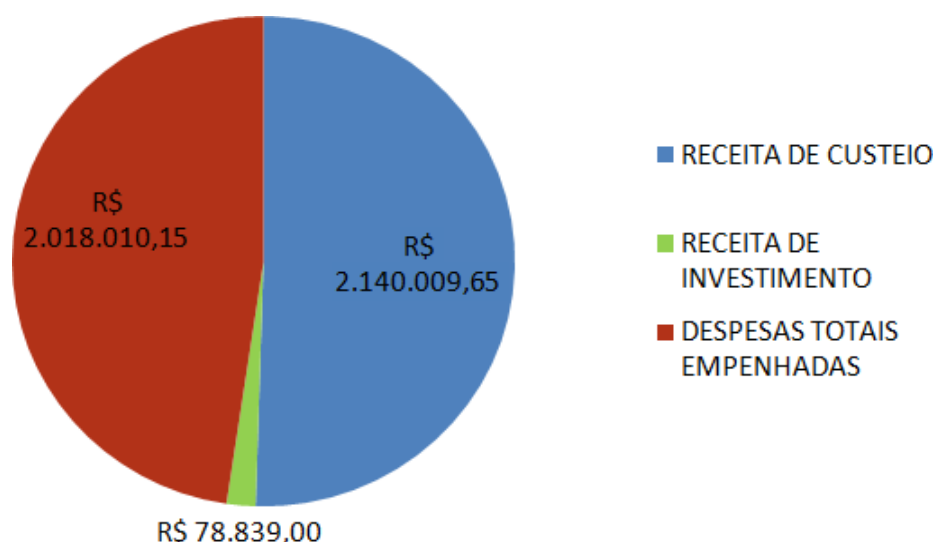
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico serão evidenciados os dados obtidos e em seguida o detalhamento deles para melhor compreensão dos mesmos.

O desenvolvimento da coleta desses dados ocorreu através das informações recolhidas no Site do Fundo Nacional de Saúde (<https://portalfns.saude.gov.br/>) no ano 2020, no portal da transparência do município e também na verificação dos relatórios de despesas disponibilizados pela contabilidade do município de Soledade-PB. A coleta desses dados ocorreu no período dos dias 17/09/2021 até o dia 25/01/2022. Após essa análise destacam-se abaixo o detalhamento dos valores recebidos e as despesas vinculadas as receitas obtidas.

O município de Soledade-PB tem em seu Portal da Transparência, a exposição de todos os recursos transferidos para o município advindo da COVID-19, assim como a relação de todas as despesas realizadas para combater a pandemia do novo corona vírus. Os recursos são transferidos através do governo federal e estadual, com sua destinação especificada em cada uma das portarias descritas no Fundo Nacional de Saúde.

Gráfico 1 - Receitas e Despesas



Fonte: Adaptado do Site <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>.

De acordo com o Fundo Nacional de Saúde, as transferências da União de recursos destinados ao enfrentamento da pandemia para o município de Soledade-PB no ano de 2020, totalizaram o montante de R\$ 2.218.848,65 (dois milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), destinado para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) R\$ 2.140.009,65 e para a Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) foi repassado o valor de R\$ 78.839,00.

No relatório contábil das despesas realizadas para o combate da pandemia no exercício 2020, o município tem um total empenhado de R\$ 2.018.010,15 (dois milhões dezoito mil e dez reais e quinze centavos), deixando um saldo para 2021 de R\$ 200.838,50 (duzentos mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Análises de dados

A análise desses dados serve, para ser compreendido quais foram as medidas utilizadas pelo governo municipal para o controle da pandemia e os valores desembolsados nas ações que a Secretaria de Saúde realizou no município, esses dados foram coletados e analisados no período dos dias 17/09/2021 até o dia 25/01/2022.

No detalhamento desses gastos chamam a atenção, algumas prioridades tomadas pela gestão municipal para um melhor controle dos casos e óbitos recorrentes do novo coronavírus.

Houve a preocupação de atingir toda a população com informações de combate e prevenção a COVID-19, em todo o ano de 2020 o município sempre manteve gastos com divulgações e propagandas. No decorrer do período pandêmico foram organizadas palestras e grupos de apoio via aplicativos de mensagem para apoiar e orientar a população. De fato, é necessária uma informação para que todas as pessoas se engajem no cumprimento de medidas de prevenção intensificadas (CABRAL E MELO,2020).

Existiu também o cuidado em manter alimentados e protegidos durante todo o ano todos os munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social no município, a gestão realizou uma licitação de gêneros alimentícios para distribuir cestas básicas e kits de higiene pessoal. As escolas implantaram o ensino remoto através do Google Classroom, e todos os alunos da rede municipal de ensino foram contempladas com cestas básicas formadas por gêneros da merenda escolar, em conformidade com o Decreto Municipal.

De acordo com Silva et al.(2020):

A partir de fevereiro de 2010, a alimentação foi incluída entre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Entretanto, o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) está distante da realidade de muitas pessoas em todo o mundo e com a pandemia da COVID-19, os desafios são maiores. (SILVA et al., 2020)

A aquisição de itens essenciais para enfrentar uma pandemia também foi foco do município para que não saíssem do controle, como equipamentos de proteção individual, EPIs, mantendo sempre todos os ambientes de atendimento à população sempre abastecidos de álcool em gel, e também a aquisição de testes rápidos que manteve a testagem diária das pessoas que estavam suspeitas.


Figura 1 - Ala Covid do Município de Soledade-PB



Fonte: <https://portalcorreio.com.br>

E um dos investimentos realizados pela gestão, foi instalação da Ala Covid própria para atendimento de pacientes que chegavam com sintomas, em anexo ao Hospital Municipal e a unidade do Samu, como também a adequação e todos os ambientes de atendimento ao público.

Figura 2 - Empenhos da construção da Ala- Covid19

 Prefeitura Municipal de Soledade Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Relação de Empenhos		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020											
Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências/Meta	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados		Total Pago	Amoção Pag.	A Pagar		
		Nº e Modalid	Data	Orig	Valor		Nº Pagto	Data do Pagto					
								Dados do SubEmpenho e Pagamentos					
						Nº Parc	Data do SubEmp	Nº Pagto	Data do Pagto	Orig	Valor do Pagto	Documentos Financeiros (*)	
AN PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	00403 02.010 10 305 2028 2063 3390.39 61 2482	0	28/05/2020	51	41.040,21	0,00		41.040,21		41.040,21	0,00	0,00	
Histórico: IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COVID-19 NA UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE-PB.		001				0012337	28/05/2020	51	41.040,21	DB OP 12337 C/C 518 (624109-6)			
AN PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	00403 02.010 10 305 2028 2063 3390.39 61 2714	0	09/06/2020	51	31.196,53	0,00		31.196,53		31.196,53	0,00	0,00	
Histórico: IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COVID-19 NA UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE-PB.		001				0012651	19/06/2020	51	31.196,53	DB OP 12651 C/C 518 (624109-6)			
AN PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	00403 02.010 10 305 2028 2063 3390.39 61 2811	0	17/06/2020	51	5.000,00	0,00		5.000,00		5.000,00	0,00	0,00	
Histórico: IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COVID-19 NA UNIDADE MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE-PB. (COMPLEMENTO DO EMPENHO 2714)		001				0012653	22/06/2020	51	5.000,00	DB OP 12653 C/C 518 (624109-6)			
AN PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	00403 02.010 10 305 2028 2063 3390.39 61 3060	0	30/06/2020	51	13.005,55	0,00		13.005,55		13.005,55	0,00	0,00	
Histórico: IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE AO 3º BOLETIM DE MEDIÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO COVID-19 NA UNIDADE MÉDICA		001				0013046	08/07/2020	51	13.005,55	DB OP 13046 C/C 518 (624109-6)			
Total Geral:					90.242,29	0,00	90.242,29	90.242,29	0,00	0,00			

Fonte: Contabilidade do Município de Soledade-PB.

A imagem acima destaca a relação dos empenhos e pagamentos referentes a construção da ala destinada ao atendimento de pessoas infectadas ou com suspeita da Covid-19.

Segundo Favarim (2011, p.211) “O processo de remuneração observado no século XX procurou conciliar a empresa e a produção com as pessoas e os salários, o trabalhador deixou de ser visto apenas como executor de ordens, e através de pesquisas de relações humanas, percebeu-se que o salário isolado não estimula o trabalhador, passando-se a considerar fatores como motivação e satisfação na hora de remunerar” (FAVARIM, 2011).

Nesta concepção, a gestão do município de Soledade-PB também foi muito eficaz ao voltar seus olhos para os mais empenhados em combater essa pandemia que são os profissionais que atuaram diretamente no combate a pandemia, durante o ano de 2020 foi concedido aos profissionais da saúde e alguns outros profissionais que tinham exposição ao vírus diariamente, um incentivo financeiro correspondente a 50% dos vencimentos aos médicos e 20% dos vencimentos aos demais profissionais, valorizando os profissionais mais importantes durante uma pandemia.

Gráfico 2 - Incentivo Financeiro



Fonte: Adaptado dos relatórios contábeis do Município de Soledade-PB.

Devido à extensa lista de empenhos relacionados ao incentivo financeiro que foi garantido aos profissionais que estavam mais expostos ao vírus, não foi possível anexar o relatório contábil ao trabalho. Mas, ao apurar os dados foi realizado esse gráfico que detalha quanto foi gasto pelo município em cada mês desde que foi iniciado o pagamento desse incentivo financeiro.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo da realização dessa pesquisa foi analisar e detalhar como a gestão municipal utilizou os recursos advindos da pandemia da Covid-19 no ano de 2020, e quais as ações a Secretaria Municipal de Saúde realizou para que o combate ao vírus fosse conduzido da forma eficaz.

Também foi analisado e demonstrado através da pesquisa, o valor do montante de recursos que o município de Soledade-PB recebeu no exercício financeiro de 2020, a destinação de recursos para o custeio das despesas e para investimentos que pudessem facilitar o combate ao vírus. As dificuldades enfrentadas pela contabilidade pública ao lidar com novos recursos e em agir de maneira correta e transparente, ao tornar essas informações públicas.

A Secretaria Municipal de Saúde também encontrou dificuldades, ao enfrentar uma pandemia diferente de tudo que já existiu, em relação à saúde pública e na utilização de recursos extraordinários, com especificações diferentes em cada uma das portarias que regulamentou como deveria ser utilizados tais recursos, sempre se mantendo em comunicação com a contabilidade pública para a otimização dos gastos que foram derivados da pandemia.

Já o repasse de recursos diretos ao SUS tem destinações específicas para atividades e serviços específicos, isso fica mais claro para o financiamento em bloco a partir do ano de 2007, destacando o papel que a legislação tem desempenhado na operacionalização dos gastos públicos, quando determinado município assume a gestão, são obrigados a cumprir as normas estabelecidas, o que ocorreu no município de Soledade-PB, quando da crise pandêmica, de posse dos recursos advindos do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao combate do Covid-19, investiu em ações que minimizaram as mazelas do vírus.

A conjuntura econômica atual faz com que a contabilidade se destaque por possuir um conjunto de informações importantes para a tomada de decisões relacionadas as ações de combate ao Corona vírus. A pandemia de corona vírus criou uma grande preocupação com a continuidade das ações da gestão municipal, os desafios da pandemia de corona vírus para a contabilidade não se limitam a precisar de mais informações, preparar relatórios ou auxiliar na estratégia e no processo decisório dos gastos públicos. A Contabilidade atua como centro de informações e interesses para atender a população.

É possível destacar duas importantes limitações da seguinte pesquisa, uma delas é as poucas informações que constam no portal da transparência do município, outra limitação foi a imprecisão do sistema contábil na elaboração dos relatórios das despesas. Desse modo, também se pode destacar algumas sugestões para pesquisas futuras: i) Como o município utilizou os recursos das demais secretarias durante a pandemia, ii) De que forma o estado da Paraíba utilizou os recursos advindos da pandemia da Covid-19 e iii) estudar municípios de pequeno porte e fazer uma comparação financeira entre eles durante a pandemia.

Esperamos que esta discussão não se esgote aqui, que este artigo seja fonte para futuras pesquisas e a temática não cesse aqui.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. Assistência de Média e Alta Complexidade no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007.

_____. **Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras

providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 01 fev. 2022.

_____. **Lei complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020**. Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/> . Acesso em: 01 fev. 2022.

_____. Ministério da Saúde. **Financiamento público de saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 124 p.: il. – (Série Ecos – Economia da Saúde para a Gestão do SUS; Eixo 1, v. 1).

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Corona vírus (COVID - 19)**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/> . Acesso em: 22 fev. 2021.

_____. **MinistériodaSaúde:Primeiro caso de Covid-19**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/@@search?SearchableText=primeiro+caso+de+covid+no+Brasil>. Acesso em: 10 fev. 2022.

_____. **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em <https://www.pge.sc.gov.br/>. Acesso em 10 de agosto de 2021.

CGU, **O vereador e a fiscalização dos recursos públicos**, Presidência da República, Brasília, 2009.

Disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>, acesso em 28 de fev. de 2022.

Disponível em <https://www.soledade.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> consultado em 27 de fev. de 2022.

FAVARIM, Flávia. **Remuneração e Salário: Uma abordagem jurídico/administrativa**. Revista de Ciências Gerenciais Vol.15, N.º21, Ano 2011.

FILHO, A. R. de C. et. al. **Orçamento Público: análise financeira governamental de indicadores da receita operacional em um município do sertão central**. Revista Expressão Católica, v. 6, n. 2, jul/dez, ISSN. 2357-8483, 2017.

FIOCRUZ. **Letalidade por Covid-19 no Rio está acima da média mundial**. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/letalidade-por-Covid-19-no-rio-esta-acima-da-media-mundial>, consultado em 27 de maio de 2021.

<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada/acao>, acesso em 28 de maio de 2021.

<https://www.soledade.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> consultado em 27 de maio de 2021.

KORFF, Eurico. **Finanças públicas municipais**. Revista de Administração de Empresas, 7-41, Rio de Janeiro, set/out 1977.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2009 a.

MARQUES, Rosa Maria; PIOLA Sérgio Francisco; ROA Alejandra Carrillo. **Sistema de Saúde no Brasil: organização e financiamento**. August 2016, Edition: primeira edição, Editor: Ministério da Saúde (MS), Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABrES), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS).

MELO, C.; CABRAL, S. **A grande crise e as crises brasileiras: o efeito catalizador da Covid-19**. Gestão e Sociedade, [S. l.], v. 14, n. 39, p. 3681–3688, 2020. DOI: 10.21171/ges.v14i39.3259. Disponível em: <https://ges.emnuvens.com.br/gestaoesociedade/article/view/3259>. Acesso em: 28 fev. 2022.

MELO, C.; CABRAL, S. **A grande crise e as crises brasileiras: o efeito catalizador da Covid-19**. Gestão e Sociedade, [S. l.], v. 14, n. 39, p. 3681–3688, 2020. DOI: 10.21171/ges.v14i39.3259. Disponível em: <https://ges.emnuvens.com.br/gestaoesociedade/article/view/3259>. Acesso em: 28 fev. 2022.

MELO, Carolina; CABRAL, Sandro. **Pandemias e comunicação: uma avaliação experimental**. Rev. Adm. Pública 54 (4) • Jul-Ago 2020.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa**. Março 2003, UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, Brasília- DF

NORONHA, PH de.. **Letalidade por Covid-19 no Rio está acima da média mundial**. Ict/Fiocruz. 2020. Rio de Janeiro, 01/09/2020. Disponível em: < <https://portal.fiocruz.br/noticia/letalidade-por-covid-19-no-rio-esta-acima-da-media-mundial> > . Acesso em: 22 fev. 2022.

NUNES, Ginete C.; NASCIMENTO, Maria Cristina D.; LUZ, Maria Aparecida C.A. **Pesquisa Científica: conceitos básicos**. Id on Line Revista de Psicologia, Fevereiro de 2016, vol.10, n.29. p. 144-151. ISSN 1981-1179. Disponível em: <http://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/390>. Acesso em: 02 mar. 2022.

O GLOBO. **Ministério da Saúde confirma primeiro caso de corona vírus no Brasil**. Disponível em <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/02/26/ministerio-da-saude-fala-sobre-caso-possivel-paciente-com-coronavirus.ghtml>, consultado em 27 de maio de 2021.

Ribeiro-Silva, R.C, Santos, M.P., Campello, T, Aragão, E, Guimarães, J.M.M, Ferreira, A, Barreto, M.L, Santos, S.M.C. **Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Cien Saude Colet [periódico na internet] (2020/Jun). [Citado em 28/02/2022]. Está disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/implicacoes-da-pandemia-covid19-para-a-seguranca-alimentar-e-nutricional-no-brasil/17648?id=17648>.

SANTOS, G.; RIBEIRO, L.; CERQUEIRA, R. **Modelagem de impactos econômicos da pandemia Covid-19: aplicação para o estado da Bahia**. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 18. 2020, São Paulo.

SILVA, Luana Paulino. **Título: Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Um estudo no município de Fagundes acerca do repasse das receitas e sua devida destinação no período de 2011 a 2020**, 2021. 22f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2021. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/23849>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SILVA, Rita; PEREIRA, Marcos; CAMPELLO, Tereza; ARAGÃO, Érica; GUIMARÃES, Jane; FERREIRA, Andréa; BARRETO, Maurício; SANTOS, Sandra. **Implicações da pandemia do COVID-19 para a segurança alimentar nutricional no Brasil.** ARTIGO • Ciênc. saúde coletiva 25 (9)28 ago. 2020Set 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.22152020>. Acesso em: 12 fev. 2021.

World Health Organization - WHO. **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic.** Geneva: World Health Organization; 2020 Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Acesso em 20 fev. 2022.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por cuidar de todas as minhas batalhas e não me deixar desistir.

À minha mãe Zineide por todo suporte e educação que me concedeu e por todos os conselhos e ensinamentos que me trouxeram até esse momento, ao meu Pai Edival que sempre me incentivou e me ensinou a ser tudo sobre moral e valores.

Aos meus irmãos Wendel e Davi que sempre me ajudaram e batalharam a vida comigo, minha namorada Beatriz que sempre me apoiou e nunca me deixou desanimar.

Meus amigos que enfrentaram as mesmas batalhas acadêmicas e da vida comigo, fazendo que esse período difícil fosse mais leve. Aos colegas de trabalho que me auxiliaram durante minha pesquisa.

Ao meu orientador e amigo, Prof. Gilberto Franco que com toda sua competência e profissionalismo, não me deixou desamparado em nenhum momento. Aos professores da banca Ádria Tayllo e José Luís que participaram e marcaram todo o período acadêmico, com toda competência e humanidade.

Obrigado.